

Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 de março de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Inaldo Alves Araújo
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº194-2025
IG :1435340**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Apt. 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE TODOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.162.566/0001-82, com sede na Comunidade Lagoa Seca, S/N, Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Solicitação de Ofertas nº. 20220001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.001202/2026-86 e Parecer Jurídico nº. 178/2026 FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto o **remanejamento de rubricas orçamentárias do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº194/2025**, celebrado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Associação Comunitária União de Todos, dentro da mesma meta, sem alteração do valor original pactuado de R\$ 616.541,90 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Ressaltamos que não houve alteração dos valores relativos ao repasse e contrapartida, na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, tendo em vista a melhor adequação ao seu objeto. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO nº. 194/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO DE VALOR A VIGÊNCIA: MESMA DATA: Fortaleza/CE, 04 de março de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal: EMANOEL FURTADO LEITE DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO DE TODOS (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº196-2025
IG :1435347**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Apt. 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO JUREMA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.821.295/0001-67, com sede no Sítio Jurema, S/N, Zona Rural, Município de Jucás/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pelo Edital de Solicitação de Ofertas nº. 20220001/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.001216/2026-08 e Parecer Jurídico nº. 180/2026 FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **remanejamento de rubricas orçamentárias do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº196/2025**, celebrado entre esta Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA e a Associação de Moradores do Sítio Jurema, dentro da mesma meta, sem alteração do valor original pactuado de R\$ 783.220,96 (setecentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte mil, e noventa e seis centavos). Ressaltamos que não houve alteração dos valores relativos ao repasse e contrapartida, na forma disposta no Plano de Trabalho anexo, tendo em vista a melhor adequação ao seu objeto. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO nº. 196/2025, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO DE VALOR A VIGÊNCIA: MESMA DATA: Fortaleza/CE, 03 de março de 2026 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal: MANOEL TEMÓTEO DA SILVA, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SÍTIO JUREMA (CONVENIENTE).

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE NOGUEIRA, EM PARAMOTI/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.976.363/0001-67. OBJETO: A PERMISSÃO DE USO nº 004/2026 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE NOGUEIRA, EM PARAMOTI/CE, tem por objeto a **permissão de uso**, a título gratuito, **do seguinte equipamento agrícola**:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
TRATOR	01(um)	60008	R\$ 158.900,00	10 (dez) anos

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade a inclusão dos seguintes implementos agrícolas à Permissão de Uso nº. 004/2026, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
GRADE HIDRÁULICA 24 DISCOS	01 (uma)	60022	R\$ 21.000,00	10(dez)
DEBULHADOR DE MILHO	01 (um)	60018	R\$ 27.000,00	10 (dez)

O valor total dos equipamentos a serem incluídos é de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). 2.3. A utilização dos IMPLEMENTOS terá finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 004/2026 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e LEYDIANE SANTOS LIMA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

